

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

PORTARIA Nº 04.003/2024

São Rafael/RN, em 03 de abril de 2024.

Concede 1/2 (meia) diária ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais:

Resolve:

1 — Conceder ao Servidor Emerson Teixeira da Costa Rocha, ocupante do Cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de São Rafael/RN, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 200,00 (Duzentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 100,00 (cem Reais), para custear despesa com deslocamento e alimentação, até a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte — FECAM-RN, na cidade de Natal/RN, dia 04 de abril de 2024, para participar de uma Assembleia Geral com a Diretoria da FECAM-RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Darkson Gonzaga de Souza

Primeiro da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Rafael-RN